

COMUNICADO Nº 001
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL
(RAZÕES RECURSAIS/CONTRARRAZÕES)
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2022

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 16 de fevereiro de 2022 a empresa **LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** manifestou sua intenção de recurso, de forma tempestiva, em continuidade informamos que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo para apresentação das razões recursais, conforme disposto no § 3º do art. 30, do Decreto nº 8.241/2014. Após a finalização do prazo das razões recursais, será iniciado o prazo de contrarrazões, conforme disposto no § 4º do art. 30, do mesmo dispositivo legal.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO